



aditamento loteamento PI/3445/2022 - lote 22 - pronuncia dos proprietários

Ana Filipa Pinho de Oliveira, Vereadora do Ordenamento do Território e Urbanismo da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis. Torna público, que no âmbito do processo de aditamento ao loteamento nº 3445/2022, em nome de Ruben Monteiro Matos, contribuinte nº 253263239, o qual pretende a alteração ao alvará de loteamento nº 12/96, sito na Rua Joaquim Pinho Costa nº 135, no lugar da Aguincheira, São Tiago de Riba UI, da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba UI, UI, Macinhata da Seixa e Madail, que incide nomeadamente na especificação do lote 22, nas áreas de implantação e construção de anexos. Foi proferido por meu despacho de 04/04/2024 ao abrigo da competência subdelegada, no sentido de se proceder de acordo com o número 3 do artigo 27º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual. Os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento dispõem de um prazo de 10 dias, nos termos do nº 3 do artº 27º, para se pronunciarem sobre a alteração requerida. Os interessados podem consultar o respetivo processo no núcleo de competências de apoio técnico administrativo, todos os dias úteis entre as 9:00h e as 12:30h, e entre as 14:00h e as 16:00h. O presente edital é elaborado em cumprimento do disposto na al d) do nº 1 do artº 112º, do Código do Procedimento Administrativo. Para constar e devidos efeitos, se procede à publicação do presente edital nos lugares de estilo.